



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Departamento de Produção e Sistemas

Programa Doutoral em Engenharia Industrial e de Sistemas (PDEIS)

Submissão e Avaliação do Projeto de Tese em Engenharia Industrial e de Sistemas

O Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Escola de Engenharia da Universidade do Minho define a forma como deve decorrer a avaliação à UC Projeto de Tese, que deverá ser efetuada por um júri cuja constituição, de acordo com a deliberação CC-EEUM, 9 Dez. 2009, é a seguinte:

- Director da Comissão Diretiva do Programa Doutoral
- Orientador (Professor interno membro de um Centro de Investigação associado ao PDEIS)
- Elemento Externo

(Procedimentos gerais)

Em complemento, a Comissão Diretiva do PDEIS vem definir procedimentos gerais para o funcionamento do processo.

(Data de entrega do projeto de tese)

O projeto de tese deve ser enviado dentro das seguintes datas:

- até Junho (para os alunos que iniciam o PDEIS em Setembro), dia a definir de acordo com o calendário escolar
- até Janeiro (para os alunos que iniciam o PDEIS em Fevereiro), dia a definir de acordo com o calendário escolar

(Entrega do projeto de tese)

Os alunos deverão:

- enviar um ficheiro, por correio eletrónico, ao secretariado do PDEIS (ver Contactos do Secretariado do PDEIS, em baixo) que confirmará a sua receção,
- a data limite para o envio do projeto de tese será estabelecida pela comissão diretiva de acordo com o calendário escolar da Universidade do Minho.

(Nomeação do júri)

O elemento externo será convidado formalmente pelo Director da Comissão Diretiva, mediante proposta do orientador do aluno, que deverá previamente confirmar a sua disponibilidade.

O Director da Comissão Diretiva informará o orientador do aluno e o secretariado do PDEIS da constituição final dos júris.

(Tramitação de documentos)

O secretariado do PDEIS:

- reencaminhará o projeto de tese aos membros do júri,
- enviará à Reitoria o pedido de autorização de despesas.

(Constituição do júri)

O Director do PDEIS poderá fazer-se representar no júri de avaliação por um membro da Comissão Diretiva.

Eventuais coorientadores da tese poderão ser convidados a participar na discussão, mas sem direito a participar na avaliação.

(Data da prova de avaliação)

A prova de avaliação deverá ocorrer:

- até ao final da época de exames de Julho (para os alunos que iniciam o PDEIS em setembro)
- até ao final da época de exames de Fevereiro (para os alunos que iniciam o PDEIS em fevereiro)
- a data limite para a prova será estabelecida pela comissão diretiva de acordo com o calendário escolar da Universidade do Minho.

(Marcação da data e do local da prova)

O orientador ficará responsável pela proposta da data da prova junto dos membros do júri e dará conhecimento da mesma ao secretariado do PDEIS.

A data final ficará dependente da disponibilidade de todos os elementos do júri.

O secretariado do PDEIS providenciará o espaço para a realização da prova e comunicará aos membros do júri.

(Forma como decorre a prova)

A apresentação e discussão do projeto de tese não deverão ultrapassar os 60 minutos. A prova deverá decorrer da seguinte forma:

- Os alunos deverão fazer uma apresentação oral do plano de tese num período de tempo máximo de 15 minutos.
- Todos os membros do júri poderão intervir no período de tempo restante, sendo expectável que o façam de acordo com a seguinte metodologia:

Elemento externo: máximo de 30 minutos divididos entre intervenções do aluno e do elemento externo;

Restantes membros: máximo de 15 minutos divididos entre intervenções do aluno e dos restantes membros do júri.

- O júri decidirá, por maioria, a nota final do aluno, assinando para o efeito a respetiva pauta.

(Secretariado do PDEIS)

O secretariado do PDEIS é assegurado por:

Alexandra Fernandes, +351 253 510341, alexf@dps.uminho.pt

Departamento de Produção e Sistemas, Campus de Azurém, 4800-058 Guimarães

A Comissão Diretiva do PDEIS 2021.out.11